



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0347/2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **RENATO FANTI**, matrícula 7904-9 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PSICOPEDAGÓGICO**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito